

**ATA DA 176.<sup>a</sup> ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA  
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,  
COMPANHIA ABERTA.**

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na Sede Social da *Companhia*, situada à Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Edifício André Falcão, no Bairro de San Martin, nesta Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, reuniu-se, em primeira convocação, às 09:00 (nove) horas, a 176<sup>a</sup> Assembleia Geral Extraordinária – AGE de Acionistas da *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf*, inscrita no *Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ* sob o nº 33.541.368/0001-16 e no *Cadastro Fiscal do Estado de Pernambuco* sob o nº 18.1.001.0005584-6. De acordo com o *Artigo 128 da Lei nº 6.404/76*, de 15.12.1976 e o *Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia*, os acionistas presentes escolheram: (i) para a Presidência da Mesa Diretora dos trabalhos, o Acionista Preferencialista *Antonio Carlos Reis de Souza*; e (ii) para atuar como Secretário, o Acionista Preferencialista *Fernando Antonio Souza Ribeiro*. Pelas declarações e assinaturas lançadas no *Livro de Presença de Acionistas*, ficou comprovada a existência de *quorum* legal, registrando-se a presença do Acionista Majoritário, *Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras*, titular da totalidade das ações com direito a voto, representado, neste ato, pelo Sr. *Rafael Gusmão Rodrigues de Andrade*, *Identidade OAB/RJ nº 112.044* e *CPF/MF nº 072.577.457-65*. Presentes, também: *Antonio Carlos Coêlho Pereira Neto*, *advogado da Chesf*, e *Pedro Gaudêncio de Castro*, Presidente do Conselho Fiscal da *Chesf*, que se declarou habilitado a responder a *pedidos de informações* acerca da matéria constante da *Ordem do Dia*, relativamente a esta *Assembleia (176ª AGE)* que vierem a ser formulados pelos Acionistas. São registradas, ainda, as presenças dos seguintes Acionistas Preferencialistas: *Antonio Carlos Reis de Souza*, *Antonio Carlos Castellar de Castro*, *Antonio Augusto da Silva Moreira*, *Fernando Antonio Souza Ribeiro*, *João Paulo Maranhão de Aguiar*, *Murilo Martins Gondim Coutinho*, *Zeneide Marcia Oliveira Cysneiros*, *Zurdival Pino de Castro Júnior*, *João Liberato Pereira de Melo Neto*, *Mailson da Silva Neto*, *José Oto Santana Filho*, *Sindicato dos Urbanitários do Estado de Pernambuco (SINDURB-PE)*, representado por seu Presidente *José Gomes Barbosa Filho* e acompanhado dos advogados do SINDURB-PE, *Senhor Antônio Ricardo Accioly Campos*, *Identidade OAB/PE nº 12.310*, e *Pedro Henrique de Oliveira Bezerra*, *Identidade OAB/PE nº 23.140*. Antônio Campos, como advogado do SINDURB-PE, apresenta manifestação de protesto por escrito para suspensão da Assembleia Geral. O pedido foi indeferido. O advogado Antônio Campos comunica que vai realizar a gravação da Assembleia. Apresenta o documento do Juiz Federal da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco com o pedido de esclarecimentos sobre a realização da Assembleia Geral e que adverte em seu despacho que qualquer ato contrário à decisão inicialmente proferida no Juízo da 6ª Vara Federal estará passível de anulação. A manifestação de protesto do SINDURB-PE para suspensão da Assembleia foi acompanhada pelos acionistas preferencialistas presentes, a saber: *Antonio Carlos Castellar de Castro*, *Antonio Augusto da Silva Moreira*, *João Paulo Maranhão de Aguiar*, *Murilo Martins Gondim Coutinho*, *Zeneide Marcia Oliveira Cysneiros*, *Zurdival Pino de Castro Júnior*, *João Liberato Pereira de Melo Neto*, *Mailson da Silva Neto* e *José Oto Santana Filho*. O acionista *Murilo Gondim* propôs adiar a presente

**ATA DA 176.<sup>a</sup> ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA  
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,  
COMPANHIA ABERTA.**

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

Assembleia, como ato de prudência, até que sejam prestadas as informações solicitadas pelo Juiz da 6<sup>a</sup> Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco e aguardar a decisão quanto às implicações jurídicas. O acionista Mailson da Silva Neto indagou as motivações das mudanças tão radicais do Estatuto Social da Chesf. O representante da Eletrobras esclareceu que as alterações têm por objetivo alinhar o Estatuto Social da Chesf à Lei das Estatais nº 13.303/2016, ao Decreto nº 8.945/2016 que a regulamenta, além de aprimorar práticas de governança corporativa, conforme diretrizes da Controladora e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST. Tendo em vista que na cópia da decisão apresentada pelo advogado Antônio Campos não consta ordem no sentido da suspensão da Assembleia Geral, foi dado prosseguimento à mesma. O Presidente da Mesa, Antonio Carlos Reis de Souza, menciona que a Chesf respeitou todos os prazos para publicação da Proposta da Administração, conforme a legislação vigente. O acionista João Paulo Maranhão Aguiar pede a palavra e afirma que a alteração do Estatuto é uma tentativa de aumentar a subordinação, quando a Eletrobras tem interesse em centralizar a tomada de decisões da Companhia atendendo a interesses do Governo atual e pede a licença para citar Celso Furtado que há mais de 50 anos já afirmava que as Sociedades de Economia Mista devem ter plena autonomia em sua gestão e a relação deve ser de vinculação e não de subordinação. O advogado Antônio Campos pede a palavra e registra o inconformismo dos acionistas minoritários em relação à realização da Assembleia, entendendo que se trata de um ato privatizante e que a participação do SINDURB-PE e dos acionistas preferencialistas que acompanharam a manifestação tem o objetivo de fazer um protesto e não ratificar a realização da Assembleia. Após a negativa de suspensão da Assembleia proferida pelos motivos acima apresentados, o Presidente da Mesa deu continuidade à Assembleia. Em seguida, o Presidente da Mesa Diretora passou a ler a *Ordem do Dia*, desta Assembleia, conforme o *Artigo 124 da Lei nº 6.404/76*, publicado nos dias 05, 06 e 09.01.2018, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, nos dias 05, 06, 07 e 08.01.2018 no Diário de Pernambuco e na Folha de Pernambuco e nos dias 05, 06 e 07.01.2018 no Jornal do Commercio: “**176.<sup>a</sup> Assembleia Geral Extraordinária – AGE:** Convocamos os Senhores Acionistas da *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf*, a se reunirem, na Sede da Companhia, na Rua Delmiro Gouveia, nº 333, no Bairro de San Martin, na Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, às 09:00 horas do dia 19 de janeiro de 2018, em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1. Reforma Integral do Estatuto Social da Companhia.**”. Foi dispensada a leitura dos demais documentos, referentes à presente Assembleia Geral. Em seguida, os Acionistas presentes solicitaram esclarecimentos que foram perfeitamente respondidos pelo Presidente da Mesa, Antonio Carlos Reis de Souza. Na sequência, os referidos documentos foram, seguidamente, numerados e autenticados pela Mesa Diretora, tendo o Presidente da Mesa Diretora determinado seu arquivamento na Companhia, uma vez que o Plenário dispensava sua transcrição. Em seguida, passou ao Senhor Representante da Eletrobras a proferir o seguinte voto, sobre a “Ordem do Dia”: “1. aprovar as alterações no Estatuto Social da Chesf nos termos

**ATA DA 176.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA  
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,  
COMPANHIA ABERTA.**

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

da minuta anexa; 2. Propor e votar na inclusão do §11 no Artigo 19 do Estatuto Social da Chesf, que terá a seguinte redação: ‘§ 11 O Presidente do Conselho de Administração e o seu substituto serão designados pela Eletrobras dentre os seus indicados previstos no inciso IV, § 1º deste artigo.’” Foi questionada a legitimidade da inclusão do § 11 no Artigo 19, conforme voto da Eletrobras, considerando que não constava na Proposta da Administração publicada. O representante da Eletrobras manifestou-se no sentido de que não há óbice jurídico à proposta apresentada e aprovada. Não tendo havido qualquer outro pronunciamento e estando, assim, aprovado o voto proferido pelo Acionista Majoritário, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, interrompendo a *Reunião* pelo tempo necessário à lavratura da presente *ata* que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Mesa Diretora, pelo Acionista Majoritário, pelos demais Acionistas e por mim, Secretário, todos presentes. Recife, 19 de janeiro de 2018.

*Antonio Carlos Reis de Souza*  
Acionista e Presidente da Mesa Diretora

*Rafael Gusmão Rodrigues de Andrade*  
pela Eletrobras, Acionista Majoritário

*Antonio Carlos Castellar de Castro*  
Acionista

*Antonio Augusto da Silva Moreira*  
Acionista

*João Liberato Pereira de Melo Neto*  
Acionista

*João Paulo Maranhão de Aguiar*  
Acionista

*José Oto Santana Filho*  
Acionista

*Mailson da Silva Neto*  
Acionista

*Murilo Martins Gondim Coutinho*  
Acionista

*Sindicato dos Urbanitários do  
Estado de Pernambuco (SINDURB-PE)*  
Acionista

*Zeneide Marcia Oliveira Cysneiros,*  
Acionista.

*Zurdival Pino do Castro Júnior,*  
Acionista.

*Fernando Antonio Souza Ribeiro,*  
Acionista e Secretário.